

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2021-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3029/2020-ALEMA, autorizando a celebração do contrato com a empresa **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 03.335.973/0001-44, no valor de **R\$ 340.495,88 (Trezentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)** nos termos do Edital, seu anexo e das propostas vencedoras. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. São Luís-MA, 25 de abril de 2022. **Deputado Othelino Nova Neto**. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 003/2022. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇO nº 001/2022-TP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 03 de setembro de 2021 às 16:30 horas, cujo objeto é Construção De Ponte Em Estrutura Mista9 (Convênio Nº 902531/2020 Siconv Nº 012293/2020), conforme anexos do Edital, **ILC BRANCO ALMEIDA LTDA**, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 1.486.523,10 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dez centavos), Ordenadores: Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 - Centro do Guilherme - MA, 13 de abril de 2022, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva – Presidente da comissão permanente de Licitação.

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 003/2022. TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O Município de Centro do Guilherme torna público que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo **MINOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é Construção De Ponte Em Estrutura Mista9 (Convênio Nº 902531/2020 Siconv Nº 012293/2020). Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021, **ADJUDICA** em favor da empresa vencedora do certame: **ILC BRANCO ALMEIDA LTDA**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 1.486.523,10 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dez centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações, Centro do Guilherme - MA, 13 de abril de 2022, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva – Presidente da comissão permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2022**, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **R E S**

**O L V E:** HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00, sediada na Av. Comercial Shalon, nº 02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000, com proposta apresentada no Valor Global de R\$ 1.191.078,77 (hum milhão cento e noventa e um mil setenta e oito reais e setenta e sete centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DOS SANTOS E SOUSA** no Município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com Recursos Precatórios FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE ABRIL DE 2022. CAMILA FERREIRA COSTA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.**

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2022-AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035147/2022 – AGEM. DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico nº 17/2022 e na documentação acostada aos autos, AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa **J M BARROS NETO-ME - CNPJ:63.574.875/0001-17 de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para funcionamento de catracas eletrônicas e de software de controle de acesso e parametrização da portaria, no prédio sede da Agência Executiva Metropolitana - AGEM. EMPE-NHA-SE E CONTRAIA-SE.****

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 095/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO -Processo nº 45185/2022-EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169 XV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital de Cuidados Intensivos – HCI, nesta capital, administrado pela EMSERH. Contratada: **C&E GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ Nº 32.879.596/0001-38.** Representante Legal: **WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 913.035.913-91. Valor Total Contratado: R\$ 408.000,00 (quatro centos e oito mil reais).** Unidade Orçamentária: 21202-EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-45- Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. **Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 07 de abril de 2022. Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 096/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 6393/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169 XV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de



serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação, com reposição de peças, nos equipamentos médico assistencial, para atender as necessidades do Hospital de Barra do Corda/MA, nesta capital, administrado pela EMSERH. Contratada: **SAÚDE IMAGEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 14.916.400/0001-56. Representante Legal: **JOSÉ RIBAMAR SERRA SILVA**, CPF: 466.664.513-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.069.152,00 (um milhão, sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-36-Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 20 de abril de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 089/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 30290/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos em cardiologia, com consultas e procedimentos, para atender à Policlínica do Cujupe, administrada pela EMSERH. Contratada: **M. E. A DOS SANTOS SILVA**, CNPJ Nº 04.430.794/0001-84. Representante Legal: **ENOCK CARNEIRO DOS SANTOS NETTO**, CPF: 017.923.123-50. **Valor Total Contratado:** R\$ 219.540,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária: 21202-EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-11-Serviços Médicos de Cardiologia. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 05 de abril de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** – Presidente da EMSERH.

## TERMO DE RESCISÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.** Contrato nº: 100/2021-PMP. Processo nº: 1.897/2021. **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 100/2021/PMP ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

- ME – ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.897/2021 POR MOTIVO DE NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ART. 78, INCISOS I E V DA LEI 8.666/93. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sediada na Av. Tarquínio Lopes, s/n, Centro, Pinheiro-MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, senhor José Lucas Pereira Fernandes, portador da Cédula de Identidade nº 4376429 DGPC/GO e do CPF nº 944.620.381-34, resolve firmar o presente Termo para RESCINDIR o Contrato nº 100/2021, firmado entre o Município de Pinheiro e a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede administrativa à rua F, Qd 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar, CEP 65.110-000, naquele ato representado por IVANILZA APARECIDA SOUZA MARTINS, RG nº 0320251620063 SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78. CONSIDERANDO que as partes firmaram em 30 de julho de 2021 um Contrato Administrativo para a execução de obra de estruturação de rede de serviços de proteção social básica – construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Pinheiro/MA. CONSIDERANDO o parecer técnico de engenheiro atestando que a obra não foi iniciada; CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Sexta do Contrato Originário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL 2.1 – A rescisão contratual é feita por ato unilateral da Administração Municipal, segundo os dispositivos retro mencionados, tendo a empresa sido devidamente notificada previamente, dando-lhe conhecimento das razões e viabilizando o pleno acesso ao direito de ampla defesa, contraditório e devido processo legal. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 – O motivo da presente rescisão contratual unilateral deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, notadamente a paralisação das obras sem justa causa e prévia comunicação à Administração, incidindo na previsão do art. 78, inciso I e V da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Fica rescindido o contrato supramencionado a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua regular publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Pinheiro/MA, 28 de janeiro 2022. José Lucas Pereira Fernandes - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

## ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES TERCEIROS

#### CASA CIVIL

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) - Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRADÃO JUNIOR  
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304